CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 637/63

ABRE CRÈDITO SUPLEMENTAR DE CR$4.546.400,00

ART. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de CR$4.546.400,00 para atender às seguintes dotações do Orçamento para exercício de 1963.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 3 DE SETEMBRO DE 1963,

DR. ORLANDO BAÊTA COSTA

Prefeito